

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RAFAEL KOCHENBORGER, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com base no Parecer da Comissão de Licitação e Julgamento, adjudica/homologa o Processo Licitatório nº 006/2025 e Dispensa de Licitação nº 002/2025, em favor da seguinte empresa e pelo seguinte valor:

CREDOR: SOLANO STERLIG WIEBRANTZ

CNPJ: 56.426.112/0001-63

ENDEREÇO: Rua Hugo Kochenborger, 213, Centro, Município de Coqueiros do Sul/RS.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de manutenção de hardware (mão-de-obra técnica) à Prefeitura Municipal de Coqueiros do Sul/RS. A empresa deverá disponibilizar os seguintes serviços: Serviços profissionais de manutenção dos hardwares (computadores) instalados no Gabinete do Prefeito, departamentos de contabilidade, pessoal, assistência social, engenharia, vigilância sanitária, patrimônio/almojarifado e nas Secretarias Municipais da Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, incluindo-se escolas municipais e biblioteca municipal, Secretaria Municipal da Agricultura, Secretaria Municipal da Administração, Planejamento, Indústria, Comércio e Habitação, Secretaria Municipal de Obras Serviços Urbanos, Viação e Trânsito, Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social, Secretaria de Meio Ambiente e Inspeção Veterinária e Unidades Básicas de Saúde da sede Coqueiros e dos distrito de Igrejinha e Xadrez, caracterizando, num total aproximado de mais de 50 computadores, 40 notebooks e 50 impressoras e manutenção do Sistema de Monitoramento instalados no prédio do Centro Administrativo e Parque Municipal de Máquinas e Obras do Município.

Valor mensal: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021e suas alterações.

Dotação Orçamentária:

08	Sec. Adm. Ind. Comércio e Habitação
2136	Manutenção Administração
3390.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

Determino ao setor de compras que providencie os procedimentos legais para imediata contratação da empresa para que produza seus efeitos legais.

Coqueiros do Sul/RS – RS, em 29 de janeiro de 2025.

RAFAEL KOCHENBORGER
Prefeito Municipal